

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso- INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 198/2004, alterada pela Lei Complementar 550/ 2014.

Considerando a publicação da ERRATA publicado no Diário Oficial do Estado dou nº 28.226, página 59 de 18 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Onde Lê PROCESSO: Nº 89393/2006

Leia-a se PROCESSO: Nº 271276/2014

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2022

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 030e88e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar